



Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Prefeito José Acácio Delmonego, 45, Centro
CEP: 88395000 - Tel: 47 3458-0669

Licença Ambiental de Operação Corretiva 4598/2021



Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/15031 e parecer técnico nº 11379/2021, concede a presente Licença Ambiental de Operação Corretiva à atividade abaixo descrita:



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/26216/12038>

Empreendedor

Nome: KING DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 15716279000181

Endereço: Rua João Tertulino Duarte, s/nº, ZONA INDUSTRIAL

CEP: 88395000 **Município:** SÃO JOÃO DO **Estado:** SC
ITAPERIÚ

Para Atividade

26.50.01 - INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUSIVE COLA

Empreendimento

KING DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 15716279000181

Localizado em

Endereço: RUA JOÃO TERTULINO DUARTE, nº S/Nº - , ZONA RURAL

CEP: 88395000 **Município:** SÃO JOÃO DO **Estado:** SC
ITAPERIÚ

Coordenada Plana (UTM): X 724124.71, Y 7056163.16

Documentos em Anexo

Nada consta

Condições de validade

Descrição do Empreendimento

O empreendimento é responsável pelo processamento de carnes, sendo que suas atividades consistem em: recebimento das carcaças (matéria-prima), refrigeração, corte e desossa, sala de manipulação, embalagem, câmara fria, expedição e entrega ao cliente. A matéria-prima do empreendimento inclui carcaças de suínos, bovinos e aves.

A capacidade de produção é de 15.000 kg/dia de carnes, além de auxiliar em outras áreas de serviços que o município oferece.

O empreendimento possui 28 funcionários e o horário de funcionamento é das 8h às 17h48min de segunda a sexta-feira.

O imóvel está situado na matrícula de nº 15.982 com área total de 28.364,82 m² e Matrícula Imobiliária MI nº 30.553 com área total de 32.328,18 m², sendo **9.094,70 m² de área útil total**. As áreas utilizadas para o desenvolvimento das atividades da empresa são constituídas de: galpão industrial, setor administrativo e áreas de apoio (vestiários, refeitório, depósito, sanitários, armazenamento de produtos químicos, etc.).

O empreendimento utiliza água proveniente de poço semi-artesiano, com capacidade de armazenamento de 27.500 L. A energia elétrica é fornecida pela concessionária pública do município - CELESC.

Aspectos Florestais

Supressão de vegetação: Não se aplica.

Reserva Legal: Aplicável.

Uso de APP: Solicitado laudo hidrogeológico para caracterização dos cursos d'água do entorno.

Área verde: Não se aplica.

PRAD: Solicitado laudo hidrogeológico para caracterização dos cursos d'água do entorno.

Programas ambientais

1. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS
2. Plano de Monitoramento dos Efluentes

Medidas compensatórias

Solicitado laudo hidrogeológico para caracterização dos cursos d'água do entorno para posterior avaliação.

Análise técnica

Atendimento à Instrução Normativa e demais solicitações.

Conclusão

Após a análise técnica da documentação apresentada referente à **King Distribuidora de Alimentos Eireli**, concluiu-se pelo deferimento do pedido.

Condições específicas

1. **Realizar mensalmente** laudo de eficiência da ETE, contendo os parâmetros: pH, materiais sedimentáveis, DBO, DQO, OD, Nitrogênio amoniacal total, Fósforo total, Nitrato, Substâncias tensoativas que reagem com azul de metileno, coliformes termotolerantes, óleos e graxas. **Apresentar anualmente** relatório contendo os resultados das análises mensais, com ART. *O ponto de coleta do efluente tratado deve ser antes da diluição no corpo receptor ou contato com o solo.
2. Apresentar **anualmente** comprovante de limpeza da ETE.
3. Apresentar **anualmente** relatório de MTR's - Manifestos de Transporte de Resíduos.
4. Apresentar **anualmente** relatório de acompanhamento dos programas ambientais e condicionantes, acompanhado de ART.
5. Na **renovação da LAO** apresentar Atestado de vistoria e aprovação do Corpo de Bombeiros.

Específica:

1. Apresentar no **prazo de 120 dias**, Laudo hidrogeológico para caracterização dos recursos hídricos do entorno que possam interferir no empreendimento. Em vistoria foi informado e verificado a presença de curso d'água na área aos fundos da ETE - Estação de Tratamento de Efluentes.

Documentos que fundamentam o parecer

- Estudo de Conformidade Ambiental - ECA.
- Projeto arquitetônico.
- Planta de situação
- Projeto ETE.
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.
- Programa de Monitoramento dos Efluentes.
- Análise de passivo ambiental em área industrial.
- Viabilidades municipais.

Responsabilidade Técnica:

Marcelo Luiz Altmann - Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho - CREA/SC nº 083223-5

Conrado Borges de Barros - Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho - CREA/SC nº 082999-5

Jessica de Aguiar Rolim - Geóloga - CREA/SC nº 121113-8

Controles ambientais

1. Resíduos sólidos: A empresa realiza a gestão dos seus resíduos sólidos a partir da correta segregação, armazenamento e destinação final.

1.1. Os resíduos sólidos gerados pela empresa podem ser classificados em dois tipos: resíduos da administração e resíduos do processo produtivo.

1.2. Os despojos não comestíveis (cascos, osso, glândulas) são armazenados em tambores e vendidos para empresas de fabricação de ração animal.

1.3. As bombonas de produtos químicos e lâmpadas são acondicionados a granel e seguem para logística reversa.

1.4. Os resíduos recicláveis, papel e papelão são armazenados em sacos, enquanto que os plásticos são armazenados em tambores. Todos são encaminhados para a reciclagem/coleta seletiva municipal.

1.5. Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas são armazenados em sacos enquanto que outros resíduos orgânicos são armazenados em bombonas. Ambos são destinados ao aterro municipal.

1.6. Os resíduos sólidos provenientes da peneira do Sistema de Tratamento de Efluentes são acondicionados em tambores e encaminhados para o aterro municipal.

- **O armazenamento temporário de resíduos perigosos (classe I) não poderá ultrapassar o período máximo de 120 (cento e vinte) dias. Já os resíduos não perigosos (classe IIA e IIB) devem permanecer o período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contando da data da sua geração.**

2. Efluentes

2.1. Industrial: Foi instalado um Sistema de Tratamento de Efluentes que é operado da seguinte forma: chegada do

efluente da lavagem dos alimentos, peneira, caixa de gordura, caixa inspeção, tanque séptico, filtro anaeróbio, caixa de inspeção e sumidouro.

2.1.1. O efluente provindo da lavagem das caixarias é direcionado para o Sistema de Tratamento de Efluentes. Inicialmente as caixarias são deixadas de molho em um reservatório de plástico e posteriormente vão para lavagem em local coberto e com piso.

2.2. Sanitários: São lançados na caixa de inspeção presente no Sistema de Tratamento de Efluentes, passando pelo tanque séptico, filtro anaeróbio, caixa de inspeção e sumidouro, juntamente com os efluentes industriais.

Prazo de validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ, 25 de Agosto de 2021

ANTONIO JOSE GRUNER
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE